Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 | Tavares - PB, Terça Feira, 03 de novembro de 2026 | EDIÇÃO MCLXXXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.006, 29 DE OUTUBRO DE 2026

Decreta luto oficial, pelo falecimento da servidora, Samaritana Pereira, Professora da Rede Municipal de Ensino deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o falecimento de **Samaritana Pereira**, ocorrido aos 29 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Professora do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, pelo falecimento da Professora Samaritana Pereira, em razão dos relevantes serviços prestados como servidora efetiva da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tavares.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 29 de outubro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 2.007, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a proibição de instalação de mesas, cadeiras e estruturas comerciais, bem como a circulação de bicicletas sobre a área da Praça Três Irmãos, localizada no Povoado Silvestre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança, a acessibilidade e a integridade física dos moradores e pedestres que frequentam a Praça Três Irmãos, localizada no Povoado Silvestre;
CONSIDERANDO a importância da preservação do patrimônio público, do paisagismo e da livre circulação nas áreas de convivência comunitária;
CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para organizar e disciplinar a utilização dos bens de uso comum do povo;
DECRETA
Art. 1º. Fica expressamente proibida a colocação de mesas, cadeiras, ombrelones, barracas, carrinhos ou quaisquer outros equipamentos e estruturas de estabelecimentos comerciais sobre a área da Praça Três Irmãos, localizada no Povoado Silvestre.

Parágrafo único. A proibição descrita no *caput* aplica-se exclusivamente aos estabelecimentos comerciais situados no entorno e fora dos limites da praça, não se aplicando aos quiosques devidamente instalados e autorizados no seu interior, os quais permanecerão regidos por suas permissões específicas de uso.

Art. 2º. Fica proibido o trânsito, a circulação e a condução de bicicletas no interior da área de pedestres e passeios da praça.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tavares/PB, 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 231/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:
I – Exonerar **NATALÍCIA EUFRÁSIO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.341.996 SSDS/PB e CPF nº 708.203.374-55, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CC5, Matrícula nº 54.183, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 232/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:
I - Exonerar **LINEKER JORDAN DINIZ FERREIRA**, portador do RG nº 3.573.775 SSDS/PB e CPF nº 090.599.534-10, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.067, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 233/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:
I – Exonerar **VITÓRIA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.043.618 SSDS/PB e CPF nº 116.346.434-10, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo CC3, Matrícula nº 54.068, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 234/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:
I – Exonerar **MARIA JOSE CORSINO RAMOS**, portadora do RG nº 4.684.978 SSDS/PB e CPF nº 284.176.888-03, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EXAMES COMPLEMENTARES E CIRÚRGICOS**, símbolo CC5, Matrícula 54.074, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 235/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:
I - Exonerar **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portadora do RG nº 4.674.614 SSDS/PB e CPF nº 718.380.864-55, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS**, símbolo FG1, Matrícula 54.075, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 236/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:
I – Exonerar **BRUNO ANTONIO DE SOUSA,** portador do RG nº 4.226.982 SSDS/PB e CPF nº 135.815.404-01, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO SANITÁRIO,** símbolo FG1, Matrícula nº 54.078, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 237/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:
I – Exonerar **LUANA FREIRE ALVES,** portadora do RG nº 4.202.244 SSDS/PB e CPF nº 122.243.784-83 do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE INQUÉRITO SANITÁRIO,** símbolo FG1, Matrícula nº 54.079, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 238/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.
RESOLVE:
I - Exonerar **VANUZA GODEIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 3784109 SSDS/PB e CPF nº 101.342.484-06, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SAÚDE ODONTOLOGICA,** símbolo FG1, Matrícula nº 54.080, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de novembro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional